

Comissão de Gestão do Teletrabalho
Ata de Reunião Ordinária

Data: 04.12.17

Local: sala de reuniões da SEGESP

Presenças:

Clocemar Lemes Silva, Juiz Auxiliar da Corregedoria (coordenador);

Natacha Moraes de Oliveira, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC;

Fabiane Paixão Cortopassi, Assessora-chefe da Assessoria de Recurso de Revista;

Angela Rübensam Ourique, Assistente-chefe da Seção de Legislação de Pessoal e Assuntos Disciplinares,

João Luiz Cavalieri Machado, Assistente-chefe do Setor de Perícias da Coordenadoria de Saúde;

Convidada: Juciane Speck, Assistente da Seção de Frequência e Férias da SEGESP.

Pauta: Resolução CSJT nº 207/2017.

Secretária: Tatiana Duarte Pina (AGE)

Hora de início: 15h10min

Hora de término: 15h40min

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2017, às 15 horas e 10 minutos, na sala de reuniões da SEGESP, ocorreu reunião ordinária da Comissão de Gestão do Teletrabalho, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi conduzida pelo Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Corregedoria, Clocemar Lemes Silva, conforme relato que segue: Dr. Clocemar iniciou a reunião informando que o seu objetivo é tratar das alterações necessárias na Portaria TRT4 nº 4.650/2016, que regulamenta o teletrabalho no Tribunal, tendo em vista a edição da Resolução CSJT nº 207/2017, que altera as disposições da Resolução CSJT nº 151/2015, que incorpora a modalidade de teletrabalho às práticas institucionais dos órgãos do Judiciário do Trabalho de primeiro e segundo grau. Colocado o tema em pauta, os integrantes da

Comissão Fabiane, Angela, Dr. Cavalieri e a convidada Juciane apontaram alguns itens que devem ser revistos na Portaria do Tribunal, quais sejam: periodicidade dos relatórios enviados à Comissão contendo a relação de servidores em teletrabalho, as dificuldades observadas e os resultados alcançados; estipulação de quantitativo mínimo de dias por ano para o comparecimento do servidor em teletrabalho na Instituição; disposições sobre metas de produtividade e a necessidade de que a condição de servidor portador de deficiência seja atestada pela Coordenadoria de Saúde. Natacha requereu que a Portaria do Tribunal contenha disposições sobre a entrega e devolução dos equipamentos de informática cedidos aos servidores em teletrabalho. **A Comissão deliberou que as integrantes Angela e Fabiane elaborarão minuta das alterações necessárias na Portaria TRT4 nº 4.650/2016 e submeterão à aprovação dos demais integrantes até sexta-feira, 8 de dezembro. Os integrantes deverão se manifestar na segunda-feira, 11 de dezembro, para posterior encaminhamento das sugestões à Presidência, tarefa que será cumprida pela Assessoria de Gestão Estratégica na terça-feira, 12 de dezembro.** Registra-se que, outras sugestões além das apontadas nesta reunião poderão ser propostas, caso necessário. Natacha compartilhará com a integrante Angela cópia do termo de responsabilidade pela cessão de equipamentos de informática, para que conste na minuta disposições sobre o tema. Juciane requereu que o seu *e-mail* seja incluído na lista de *e-mails* da Comissão, o que contou com a aprovação do Coordenador, Dr. Cloemar. **A Assessoria de Gestão Estratégica enviará o requerimento à Presidência.** Reunião encerrada às 15 horas e 40 minutos. Ata redigida pela servidora Tatiana Duarte Pina, Assistente, lotada na Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais, e enviada eletronicamente para a validação~~~~~